

Edital de Credenciamento Docente do PPGCOM/UFJF 2020

Juiz de Fora, 03 de julho de 2020

De acordo com a PORTARIA Nº 81, DE 3 DE JUNHO DE 2016, que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação (PPG's) stricto sensu, o Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGCOM-UFJF) publica as normas para o credenciamento de novos docentes permanentes e colaboradores. As inscrições para o credenciamento serão feitas entre 10 de agosto de 2020 e 10 de setembro de 2020, de acordo com as normas vigentes:

Art. 1º.: O ingresso de professores deverá se efetivar em uma das Linhas de Pesquisa existentes no PPGCOM-UFJF: Competência Midiática, Estética e Temporalidade; ou Mídias e Processos Sociais. §1º.: A proposta de ingresso deverá ser justificada com base em projeto de trabalho apresentado pelo candidato; §2º.: Pesquisadores com o título de Doutor ou equivalente, não vinculados à Faculdade de Comunicação da UFJF, mas que desenvolvam pesquisa em colaboração regular com esta ou em áreas de interesse do PPGCOM, poderão ser credenciados para o corpo docente do Programa; §3º.: A partir da solicitação, a Coordenadora do PPGCOM encaminhará à Comissão de Avaliação do Programa a documentação apresentada – efetivada a análise, será apresentado relatório recomendando ou não a admissão do candidato, com base na pertinência de sua proposta e na produtividade demandada pela Capes para participação em programas de pós-graduação. Após análise, o Colegiado deverá referendar ou não o parecer e, caso aprove o pedido, definirá a inclusão do professor na qualidade de permanente ou colaborador. §4º.: A proposta de ingresso como professor colaborador somente será aceita caso o número de colaboradores, com a inclusão do candidato, não exceda um terço do número de professores permanentes.

Art. 2º.: O professor candidato a ingressar no PPGCOM deverá comprovar: I: Título de Doutor (com pelo menos três anos de doutoramento); II: Produção acadêmica relacionada à Linha de Pesquisa a que se candidata, comprovada por meio de publicações em periódicos Qualis Nacional ou outros indexadores internacionais, tais como Scopus e Web of Science (com exigência mínima de quatro artigos considerados como produção qualificada pela área, nos últimos dois anos); III: Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades vinculados à linha a qual se candidata (com no máximo 20 páginas); IV: Memorial Descritivo que explore a coerência do percurso acadêmico e sua aderência à linha de pesquisa (entre 10 e 15 páginas).

Para o presente edital, os interessados devem enviar seus projetos até o dia 10 de setembro de 2020 para o e-mail secretariappg.facom@ufjf.edu.br. A efetivação da inscrição estará condicionada à confirmação de recebimento da documentação por parte da Secretaria. Os documentos devem ser enviados exclusivamente em arquivo PDF.

Os resultados serão divulgados até o dia 30 de setembro de 2020.

Iluska Maria da Silva Coutinho

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Universidade Federal de Juiz de
Fora